

Santo André, 24 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2873/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 111/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa de incentivo à capacitação dos Guardas Civis Municipais para condução de motocicletas e veículos automotores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Por força do despacho proferido a fls. 8, o processo devia ter sido enviado para o Presidente da Comissão de Justiça, visto ser sua a prerrogativa de escolher, dentre seus membros, um relator para o projeto.

Houve, contudo, uma falha no trâmite do processo, devido à qual o projeto não foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Justiça, que não pôde, portanto, deliberar acerca de quem ficaria incumbido de relatá-lo.

Visando sanear o processo e, assim, garantir que ele tenha condições de desenvolvimento válido e regular, adotou-se a prática que, utilizada de modo usual e recorrente em casos idênticos e semelhantes, autoriza atribuir a relatoria do projeto ao Presidente da Comissão que devido à falha apontada, não teve um dos seus membros indicados como relator.

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003300390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.